

# CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

## ACTA N.º 17/2010

DA REUNIÃO Ordinária DO DIA 2 de Agosto de 2010

(Contém X folhas)

### MEMBROS PRESENTES:

PRESIDENTE **Raquel Margarida Pinheiro da Silva**-----  
VEREADORA **António da Silva Gomes**-----  
VEREADOR **José Élio Valadão Ventura**-----  
VEREADOR **António Lima Cardoso Ventura**-----  
VEREADORA **Maria Teresa Valadão Caldeira Martins**-----  
VEREADOR **Fernando Francisco de Paiva Dias**-----  
VEREADOR **Alonso Teixeira Miguel**-----

### MEMBROS AUSENTES:

PRESIDENTE -----  
VEREADORA -----  
VEREADOR -----  
VEREADOR -----  
VEREADORA -----  
VEREADOR -----  
VEREADOR -----

## ACTA N.º 17/2010

No dia 2 de Agosto de 2010, nesta Cidade de Angra do Heroísmo, na Sala das Sessões do edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo sob a presidência de **Raquel Margarida Pinheiro da Silva** na qualidade de **Presidente da Câmara Municipal em exercício**, estando presentes os Vereadores **António da Silva Gomes, José Élio Valadão Ventura, António Lima Cardoso Ventura, Maria Teresa Valadão Caldeira Martins, Fernando Francisco de Paiva Dias e Alonso Teixeira Miguel.**-----

Pelas nove horas e quarenta minutos, a Presidente da Câmara em exercício declarou aberta a reunião, que foi secretariada pela assistente técnica **Fernanda Cristina Pires Amorim Belo Santos.**-----

Período de Antes da Ordem do Dia

Neste período, a Presidente da Câmara em exercício Raquel Margarida Pinheiro da Silva começou por colocar à consideração do restante executivo camarário a inclusão na ordem de trabalhos de dois documentos, sendo um do Terceira Automóvel Clube, para ratificação e o outro respeitante à atribuição de apoio ao Angra Basket e Judo Clube de São Carlos, para rectificação, tendo esta inclusão merecido a concordância da Vereação.-----

Seguidamente, a Presidente da Câmara em exercício prestou alguns esclarecimentos ao Vereador António Lima Cardoso Ventura, na sequência de pedidos efectuados em reunião transacta.-----

O mesmo Vereador principiou a sua intervenção neste período, dando conhecimento à Câmara Municipal que os moradores das zonas circundantes à construção da nova biblioteca queixavam-se da trepidação das suas moradias, como consequência da citada obra, tendo a Presidente da Câmara em exercício replicado que a Edilidade não tinha conhecimento de tal situação.-----

O Vereador António Ventura informou que no seguimento do requerimento apresentado na Assembleia Regional pelos deputados do Partido Social Democrata, sobre os lares de idosos, verificou-se que no Concelho de Angra do Heroísmo não estava previsto a criação de nenhum lar, mas apenas de dois centros de dia. O mesmo Autarca continuou, referindo que tendo em conta as enormes listas de espera de idosos, na sua opinião, esta situação devia merecer a atenção da Câmara Municipal.-----

O mesmo Edil prosseguiu, afirmando que alguns ganadeiros ainda não tinham recebido a verba respeitante à Feira Taurina das Sanjoaninas 2009.-----

O Vereador António Ventura perguntou se a Câmara Municipal já tinha mais alguma informação sobre o Hotel do Cantagalo, tendo a Presidente da Câmara em exercício respondido que tinha sido entregue na Autarquia um aditamento, no qual contempla um aumento de área bruta do último piso, estando o pedido ainda em fase de recolha de pareceres a outras entidades.-----

**DELIBERAÇÕES OPERAÇÕES URBANÍSTICAS**

Pedido de informação prévia

Construção de espaço de lazer

Junta de Freguesia da Ribeirinha

Proc. 01/2010/124 – Proposta de emissão de parecer prévio não vinculativo favorável, o pedido de informação prévia para construção de um espaço de lazer, sito na Serra da Ribeirinha, Freguesia da Ribeirinha, cujo pedido foi solicitado pela respectiva Autarquia Local, nos termos da informação da arquitecta municipal e em conformidade com os n.ºs 1 e 2 do artigo 7.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 26/2010, de 30 de Março.-----

Sobre este assunto, o Vereador Fernando Francisco de Paiva Dias manifestou-se no sentido de ter algumas dúvidas, nomeadamente, no que dizia respeito ao enquadramento no PDM – Plano Director Municipal, tendo a Presidente da Câmara em exercício esclarecido que a Arquitecta Municipal não informava que não havia inconveniente, sem previamente serem colhidos os pareceres necessários, bem como consultado o PDM.-----

***A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou emitir parecer favorável, de acordo com a informação da Arquitecta Municipal, de 28 de Junho de 2010.-----***

**DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

Pedido de apoio

Ent. 2272 – Carta da Comissão de Festas de Santana 2010, solicitando um apoio monetário, com vista à realização das citadas Festas, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. A Presidente da Câmara Municipal em exercício propõe

a atribuição de um subsídio no valor de €500,00 (quinhentos euros). – ***A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o subsídio proposto.***-----

Atribuição de apoio ao Angra  
Basket e Judo Clube de S.Carlos-  
- rectificação

Ent. 2243 – Ofício n.º 152/2010, de 8 de Abril de 2010, da Culturangra, EEM, esclarecendo que o apoio a atribuir ao Angra Basket cifra-se no total de €36 000,00 (trinta e seis mil euros) e que aquando da análise da candidatura do mesmo Clube, por lapso, não foram incluídos €5 000,00 (cinco mil euros), referentes à equipa da CNB2 (Campeonato Nacional de Basquetebol 2).-----

Esclarece igualmente que na candidatura efectuada pelo Judo Clube de São Carlos, não foi contabilizado o valor do grupo da equipa sénior, no montante de €300,00 (trezentos euros). A Presidente da Câmara Municipal em exercício propõe a rectificação dos valores supra referidos, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

***A Câmara Municipal, por unanimidade, rectificou os valores em causa.***-----

Pedido de isenção de taxa

Ent. 3754 – Ofício com a referência D646//CL/2010, de 8 de Julho de 2010, da ART – Associação Regional de Turismo – Turismo dos Açores, solicitando a isenção do pagamento da taxa devida pela ocupação da via pública, no Alto das Covas, tendo em vista o aluguer de bicicletas no quiosque de turismo, nos termos do artigo 5.º, n.º 1 do Regulamento Municipal de Taxas. – ***A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou reduzir a taxa devida para 50% do seu valor.***-----

Regulamento Municipal de  
Publicidade, Propaganda Política e  
Eleitoral e Outras Utilizações do  
Espaço Público

Ent.824 – Novamente presente a proposta da Presidente da Câmara Municipal no sentido de ser submetido à discussão pública e auscultação da Câmara do Comércio de Angra do Heroísmo e das empresas que promovem actividade publicitária, nos termos do n.º 1 do artigo 118.º e do n.º 1 do artigo 117.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo, o Projecto de Regulamento Municipal de Publicidade, Propaganda Política e Eleitoral e Outras Utilizações do Espaço Público, com as alterações preconizadas pelo órgão executivo na reunião camarária de 19 de Julho de 2010.-----

O Vereador Fernando Dias afirmou que ainda possuía algumas dúvidas e sugeriu ao restante elenco camarário algumas correcções que na sua opinião melhoravam o documento em apreço.-----

O Vereador José Élio Valadão Ventura mencionou que o documento era colocado em discussão pública, sendo alvo de sugestões por parte dos munícipes, e que além disso, o órgão deliberativo também poderia propor algumas alterações, caso entendesse.-----

O Vereador Fernando Dias disse que o seu sentido de voto seria a abstenção, pelo que, poderia a Edilidade submeter o Regulamento à discussão pública, mas não sem antes verificar com o Gabinete Jurídico as dúvidas colocadas.-----

O Vereador Alonso Teixeira Miguel mencionou que além de ser auscultada a Câmara do Comércio de Angra do Heroísmo, também têm que ser consultadas as representações partidárias, tal como já havia referido o Vereador Artur Manuel Leal de Lima na reunião transacta, facto que mereceu a concordância do restante executivo camarário.-----

A Presidente da Câmara em exercício propôs que o Vereador Fernando Dias apresentasse as dúvidas e correcções por escrito, a fim de as poder colocar a quem tinha elaborado o documento e propôs que o Regulamento em causa fosse aprovado, com a condição de serem esclarecidas as dúvidas e rectificadas as alterações.-----

***A Câmara Municipal, por maioria, com cinco votos a favor da Presidente da Câmara em exercício, dos Vereadores do Partido Socialista e do Vereador do CDS/PP e três abstenções dos Vereadores do Partido Social Democrata, deliberou concordar com o projecto de regulamento em causa e submetê-lo à discussão pública e auscultação da Câmara do Comércio de Angra do Heroísmo, bem como das diversas representações políticas.-----***

## Regulamento Municipal de Taxas

Ent. 825 – Novamente presente a proposta da Presidente da Câmara Municipal no sentido de submetido à discussão pública e auscultação da Câmara do Comércio de Angra do Heroísmo e das empresas que promovem actividade publicitária, nos termos do n.º 1 do artigo 118.º e do n.º 1 do artigo 117.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo, o Projecto de alteração do Regulamento Municipal de Taxas, de forma a prever as taxas devidas por publicidade no âmbito do Projecto de Regulamento Municipal de Publicidade, Propaganda Política e Eleitoral e Outras Utilizações do Espaço Público, bem como a inclusão de novas taxas para novilhadas populares, manifestações taurinas, angariação de fundos, alargamento de horário de funcionamento de estabelecimentos comerciais e prestação de serviços, recintos itinerantes e improvisados. Vem acompanhada da respectiva fundamentação económica e financeira, nos termos do artigo 8.º, n.º 2, alínea c) do Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro.-----

A Presidente da Câmara em exercício começou por propor que além da Câmara do Comércio de Angra do Heroísmo, também fosse auscultada a Tertúlia Tauromáquica Terceirense, bem como as associações que representam os ganadeiros, facto que mereceu a concordância de todo o elenco camarário.-----

O Vereador Fernando Dias referiu-se à forma pouco eficiente de apresentação dos quadros nos quais constava a fundamentação das taxas.-----

O Vereador José Élio Ventura sugeriu que o Regulamento Municipal de Taxas que se encontrava em vigor actualmente fosse anexo à alteração em apreço, de modo a tornar claro aos munícipes o que agora se propunha alterar.-----

O Vereador Fernando Dias propôs algumas pequenas correcções no citado projecto de alteração, sendo a mais relevante, na opinião do mesmo, a criação de um índice indexante, a fim de facilitar a consulta do documento em apreço. Nesse contexto, a Presidente da Câmara em exercício sugeriu que aquele Edil se dirigisse à Chefe de Gabinete da Presidência, com o intuito de conjuntamente procederem às referidas correcções.-----

***A Câmara Municipal, por maioria, com três votos a favor da Presidente da Câmara em exercício e dos Vereadores do Partido Socialista, e quatro abstenções dos Vereadores do Partido Social Democrata e do Vereador do CDS/PP, deliberou concordar com o projecto de regulamento em causa e submetê-lo à discussão pública e auscultação da Câmara do Comércio de Angra do Heroísmo, bem como da Tertúlia Tauromáquica Terceirense, Associação Regional de Criadores de Toiros da Tourada à Corda e Associação da Festa Brava Açoreana.-----***

1.º Rali Açores Clássicos – 23 a 25 de  
Julho de 2010

Ent. 3909 – Ofício n.º 126.10, de 15 de Julho de 2010, do Terceira Automóvel Clube, solicitando autorização para realizar o 1.º Rali Açores Clássicos, para ratificação, nos termos do n.º 3, do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

O Vereador Fernando Dias referiu que os pedidos do Terceira Automóvel Clube entregues em cima dos dias dos eventos já estavam a ser recorrentes, e que iam sempre às reuniões do executivo municipal para ratificação e raramente para autorização, pelo que achava que devia tomar-se uma atitude para que tais situações não fossem repetitivas, nem que fosse a criação de uma taxa de urgência para casos destes.-----

A Presidente da Câmara em exercício respondeu que aquando do último pedido do Clube em questão, a Edilidade tinha oficiado a dar resposta e tinha alertado para o facto da necessidade da entrega dos pedidos atempadamente.-----

***A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o acto administrativo em causa.---***

Rali Sprint – Super Especial Farol das  
Contendas

Ent. 4017 – Ofício n.º 02.10/TSETAC, de 15 de Junho de 2010, do Terceira Automóvel Clube, solicitando autorização para realizar o Rali Sprint Super Especial Farol das Contendas, no dia 31 de Julho, para ratificação, nos termos do n.º 3, do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11



de Janeiro. – ***A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o acto administrativo em causa.***-----

Atribuição das Chaves de Honra da  
Cidade de Angra do Heroísmo a  
D. Aurélio Granada Escudeiro

Ent. 3671 – Ofício n.º 97, de 7 de Julho de 2010, da Assembleia Municipal de Angra do Heroísmo, remetendo proposta aprovada na sessão ordinária de 28 de Junho de 2010, no sentido de serem atribuídas as Chaves de Honra da Cidade de Angra do Heroísmo e a qualidade de Cidadão Honorário da mesma Cidade a D. Aurélio Granada Escudeiro, nos termos dos artigos 2.º, n.º 1 e 3.º do Regulamento Municipal de Insígnias e Medalhas Municipais. Sobre este assunto, foi emitido parecer jurídico pelo Chefe da Divisão Administrativa. – ***A Câmara Municipal, por unanimidade, após votação por escrutínio secreto, aprovou esta proposta.***-----

Atribuição de Medalha de Mérito  
Municipal a Emílio Martins Ribeiro

Ent. 2878 e 3672 – Ofício n.º 83, de 19 de Maio de 2010, da Assembleia Municipal de Angra do Heroísmo, remetendo proposta aprovada na sessão ordinária de 30 de Abril de 2010, no sentido de ser atribuída Medalha de Mérito Municipal a título póstumo a Emílio Martins Ribeiro, bem como ofício n.º 96, do mesmo órgão deliberativo, comunicando que em sessão de 28 de Junho de 2010, foi atribuída a classe de mérito filantrópico, nos termos do artigo 5.º, n.º 2, alínea e) do Regulamento Municipal de Insígnias e Medalhas Municipais. Sobre este assunto, foi emitido parecer jurídico pelo Chefe da Divisão Administrativa. – ***A Câmara Municipal, após votação por escrutínio secreto, e por maioria, com cinco votos a favor e duas abstenções, aprovou esta proposta.***-----

Atribuição de Medalha de Mérito  
Municipal a Fernanda Correia Garcia  
Trindade

Ent. 2877 e 3672 – Ofício n.º 81, de 19 de Maio de 2010, da Assembleia Municipal de Angra do Heroísmo, remetendo proposta aprovada na sessão ordinária de 30 de Abril de

2010, no sentido de ser atribuída Medalha de Mérito Municipal a Fernanda Correia Garcia Trindade bem como ofício n.º 96, do mesmo órgão deliberativo, comunicando que em sessão de 28 de Junho de 2010, foi atribuída a classe de mérito filantrópico, nos termos do artigo 5.º, n.º 2, alínea e) do Regulamento Municipal de Insígnias e Medalhas Municipais. Sobre este assunto, foi emitido parecer jurídico pelo Chefe da Divisão Administrativa. - ***A Câmara Municipal, após votação por escrutínio secreto, e por maioria, com seis votos a favor e uma abstenção, aprovou esta proposta.***-----

Recomendações do Partido Social

Democrata

Ent. 3761 – Recomendação do Partido Social Democrata, no sentido da Câmara Municipal promover um processo de participação pública sobre o despovoamento e o envelhecimento humano do Centro Histórico de Angra do Heroísmo, para o encontro das melhores soluções. - ***Esta recomendação foi retirada, a fim de ser recolhida mais informação sobre o assunto em apreço, devendo ser reagendada numa próxima reunião.***-----

Ent. 3973 – Recomendação do Partido Social Democrata, no sentido de ser recomendado junto do Governo Regional uma gestão integrada das Furnas do Enxofre com o motivo de preservação, divulgação e educação ambiental do citado espaço, não só para o público como também para os residentes. ***Esta recomendação foi retirada, a fim de ser recolhida mais informação sobre o assunto em apreço, devendo ser reagendada numa próxima reunião.***-----

## ENCERRAMENTO

Pelas **dez horas e cinquenta minutos** não havendo outros assuntos a tratar, a Presidente da Câmara em exercício declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta que, depois de lida, foi aprovada e vai ser assinada.

A Presidente da Câmara em exercício,

.....

A funcionária que lavrou a acta,

.....